



FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS LED, NA FRENTE DE MAR EM VILA DO CONDE”

DECLARAÇÃO

Apesar de no Programa do Procedimento a Entidade Adjudicante não referir os aspectos não submetidos à concorrência que pretende ver detalhadamente analisados, entendemos por bem declarar que esta Empresa cumprirá todas as imposições legais e regulamentares relativamente às:

- regras de construção, às instalações de pessoal, à segurança social, à segurança, prevenção, higiene e medicina no trabalho e à responsabilidade civil perante terceiros; e
- regras ambientais de recolha selectiva de resíduos de construção, seu correcto acondicionamento e encaminhamento.

Mais declaramos, adicionalmente, que, em caso de necessidade de reforço de efectivos humanos, privilegiaremos a contratação de pessoal residente no Concelho de Vila do Conde, do mesmo modo que, nas aquisições de materiais e sub-contratação de serviços, promoveremos a articulação com a economia local e as empresas locais.

Vila do Conde, 12 de Maio de 2015